

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 08.431.747/0001-06
Código negociação B3: HGBS11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E INÍCIO DAS VENDAS DAS COTAS REMANESCENTES DA 7ª EMISSÃO

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora” e “Intermediário Líder”, conforme o caso), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.431.747/0001-06 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Subscrição das Sobras de Cotas da 7ª Emissão.

Durante o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras, foram subscritas 249.666 (duzentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta e seis) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 55.870.257,48 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 635.401 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentas e uma) cotas, que perfazem o montante de R\$ 142.190.035,78 (cento e quarenta e dois milhões, cento e noventa mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) (“Cotas Remanescentes”). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

1. OFERTA DE COTAS REMANESCENTES

A partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras (“Comunicado ao Mercado”) e de início do período de distribuição para novos cotistas, o Intermediário Líder poderá realizar esforço de venda para distribuição pública com esforços restritos das Cotas Remanescentes a investidores, que sejam ou não Cotistas do Fundo. O esforço de venda das Cotas Remanescente deverá ocorrer no prazo contado do dia útil imediatamente subsequente à data de divulgação deste Comunicado ao Mercado (13 de fevereiro de 2019) até 22 de fevereiro de 2019 (“Período de Distribuição das Cotas Remanescentes”).

2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição das Cotas Remanescentes será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia 27 de fevereiro de 2019, data de liquidação das Cotas Remanescentes, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo Unitário de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação abaixo.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA RESTRITA

14/01/2019	Comunicado ao Mercado - Anúncio de Início
18/01/2019	Início do Direito de Preferência
31/01/2019	Encerramento do Direito de Preferência na B3
01/02/2019	Encerramento do Direito de Preferência no Escriturador - Integralização das cotas subscritas
04/02/2019	Comunicado ao Mercado - Informações sobre o exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrição das Sobras
05/02/2019	Início do Direito de Subscrição das Sobras
08/02/2019	Encerramento do Direito de Subscrição das Sobras na B3
11/02/2019	Encerramento do Direito de Subscrição das Sobras no Escriturador - Integralização das cotas subscritas
12/02/2019	Comunicado ao Mercado - Informações sobre o exercício do Direito de Subscrição das Sobras
13/02/2019	Início do Período de Distribuição para novos cotistas
22/02/2019	Término do Período de Distribuição para novos cotistas
27/02/2019	Integralização das Cotas subscritas por novos cotistas
01/03/2019	Anúncio de Encerramento da Oferta Restrita
01/04/2019	Conversão dos Recibos em Cotas do Fundo

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Ata de Assembleia realizada em 11 de janeiro de 2019, a qual aprovou a 7ª Emissão, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO